



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1347 DE 28 DE JUNHO DE 1988

Concede aumento salarial aos servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores municipais um reajuste salarial na ordem de 47% (quarenta e sete por cento), sobre os vencimentos e salários constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 1342/88.

§ 1º - O pagamento do índice de aumento mencionado neste artigo será efetuado da seguinte forma:- 22% (vinte e dois por cento) a partir de 1º de junho e 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de julho de 1988.

§ 2º - O Anexo IV mencionado neste artigo passa a vigorar com a redação do Anexo IV da presente lei.

Artigo 2º - O Anexo III da Lei Municipal nº 1291/87, passa a vigorar com a redação do Anexo III da presente lei.

Artigo 3º - Passa para a Referência 15, o emprego permanente da Telefonista, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 1342/88.

Artigo 4º - O aumento de que trata o Artigo 1º da presente lei é extensivo aos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Pompéia, nas mesmas condições estabelecidas ao pessoal ativo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de junho de 1988.



Prefeitura Municipal de Pompeia

Lei nº 1347/88
fl.02.

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1988.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 28 de junho
de 1988.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração



Prefeitura Municipal de Pompéia

Lei nº 1347/88

ESTADO DE SÃO PAULO

fl.03

ANEXO II PARTE FIXA EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
10	Auxiliar de Escritório	15
10	Escriturário	10
01	Almoxarife	12
02	Contador	03
01	Tesoureiro	03
01	Lançador	02
11	Chefe de Seção	05
13	Chefe de Setor	07
01	Mecânico Chefe	06
04	Mecânico	12
02	Telefonista	15
10	Motorista I	13
10	Motorista II	14
10	Motorista III	15
15	Operador de Máquina	13
01	Operador de Piscina	13
02	Operador de Vaca Mecânica	10
03	Fiscal de Rendas	14
03	Fiscal de Obras	14
03	Fiscal de Posturas	14
01	Engenheiro	07
01	Desenhista	13
10	Pedreiro	09
10	Carpinteiro	15
02	Eletricista	16
01	Mestre de Obras	09
02	Jardineiro I	15
03	Jardineiro II	16
05	Técnico Esportivo	13
01	Assistente Social	03



Prefeitura Municipal de Pompéia

Lei nº 1347/88

ESTADO DE SÃO PAULO

fl.04.

ANEXO II
PARTE FIXA
EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
03	Professor de Artes	13
01	Bibliotecário	12
01	Zelador do Paço Municipal	13
02	Pintor	14
01	Pintor Letrista	07
10	Vigia	17
15	Atendente	17
04	Zelador I	16
06	Zelador II	17
20	Servente	17
01	Nutricionista	05
05	Merendeira I	11
15	Merendeira II	13
10	Merendeira III	14
130	Trabalhador Braçal	17
02	Copeira	16
01	Dentista	13
02	Médico	01
06	Atendente de Enfermagem	13
10	Guarda Noturno	16
05	Cobrador de Ônibus	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1988.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Lei nº 1347/88
fl.05

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

PARTE SUPLEMENTAR

CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

QUANT	DENOMINAÇÃO			
	ANTIGA	REF	ATUAL	REF
01	Escriturário Nível III	03	Diretor de Secretaria	01
01	Escriturário Nível III	03	Escriturário Nível III	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1988


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompeia

Lei nº 1347/88

ESTADO DE SÃO PAULO

F1.06

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR - CZ\$	
	JUNHO/88	JULHO/88
01	51.628,00	64.535,00
02	41.855,00	52.319,00
03	37.300,00	46.625,00
04	33.882,00	42.353,00
05	30.467,00	38.084,00
06	28.181,00	35.226,00
07	25.903,00	32.379,00
08	23.629,00	29.536,00
09	21.350,00	26.688,00
10	19.756,00	24.695,00
11	19.069,00	23.836,00
12	18.166,00	22.708,00
13	16.052,00	20.065,00
14	14.766,00	18.458,00
15	13.790,00	17.238,00
16	12.554,00	15.693,00
17	11.734,00	14.668,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL